



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 127, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a Conclusão da obra e infraestrutura da Unidade Básica de Saúde Pública Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Constituir Comissão Municipal de avaliação para o processo de transição e instalação da Atenção Primária à Saúde, para a nova estrutura da Unidade Básica de saúde – UBS, localizada na Ria Arapongas, n.º 3025, neste Município de Pato Bragado - PR, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Cristina Lagemann
- ✓ Andrea Cristina Schneider de Oliveira
- ✓ Andreia Dos Santos
- ✓ Beatriz Scherer
- ✓ Claudete Teresinha Specht Tiecker
- ✓ Claudinei Ivan Closs
- ✓ Fernanda Regina Brod
- ✓ Gabriel da Silva Fraga
- ✓ Jacquesson Alex Romer
- ✓ Luise Fabiane Schmitt
- ✓ Neusa Inês Schirmann
- ✓ Rejani Cristina Hoefel
- ✓ Rosemeri Terezinha Gauer

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 2241  
de 25/03/21 FL.           
Visto *[assinatura]*

**Art. 2º** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de março de 2021.

*[assinatura]*  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO